

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN para o exercício de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso I do § 3º do art. 114 e do §1º do art. 36 da Lei nº 861/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 8.516,45 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara, referente à Lei Municipal nº 872/2022, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte para alterar o valor da dotação especificada no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, 12 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Item I - Acréscimo

Programa de Trabalho	Natureza	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0020.2114.2114 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	31.90.92	Despesas de exercícios anteriores	15000000	R\$ 10.145,90

Item II - Redução

Programa de Trabalho	Natureza	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0020.2114.2114 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	44.90.52	Equipamentos e material permanente	15000000	R\$ 10.145,90

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 16558145